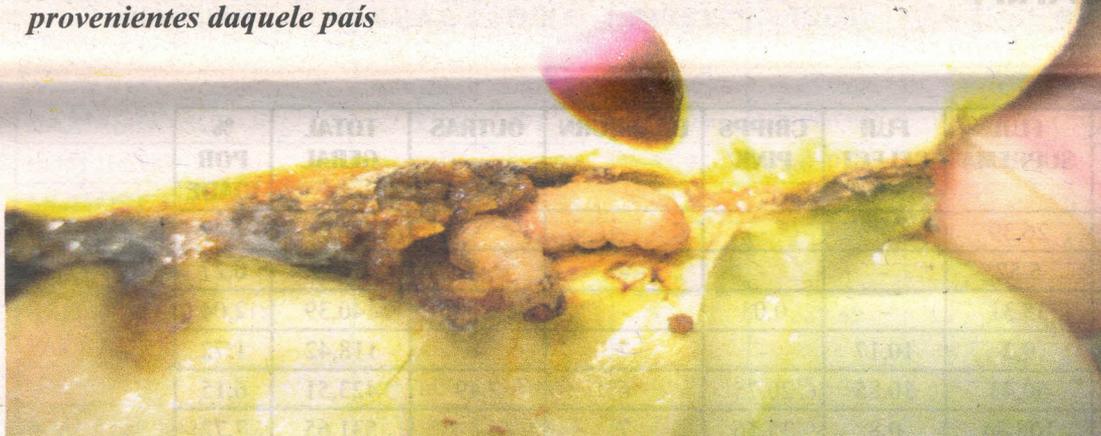


Brasil suspende importação de maçã, pera e marmelo da Argentina

Acervo/Adalecio Kovaleski/Embrapa Uva e Vinho

Praga Cydiapomonella foi encontrada em carregamentos provenientes daquele país



O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) decidiu, nesta terça-feira (24), suspender a importação de frutos frescos de maçã, pera e marmelo da Argentina devido à presença da praga *Cydiapomonella*, conhecida como traça da maçã, em carregamentos provenientes daquele país. A suspensão dos três produtos será válida até que o sistema argentino para mitigação de riscos relacionados à praga seja adequadamente reavaliado.

“Tomamos todos os cuidados e tivemos todas as precauções necessárias. Mas, na questão de defesa sanitária e controle de pragas e doenças, o Brasil não pode transigir. A tolerância será zero, independentemente do parceiro comercial”, afirmou a ministra Kátia Abreu.

A *Cydiapomonella* pode causar elevados prejuízos à agricultura, em especial para o cultivo da maçã. No Brasil, a praga foi completamente erradicada em 2014, por isso, a suspensão visa à proteção dos pomares brasileiros e a prevenção de contaminação dos frutos nacionais.

O ato de assinatura do Ato “Brasil Livre de *Cydia*” ocorreu em Vacaria no dia

05 de maio e contou com então Ministro da Agricultura Sr. Neri Geller.

No primeiro trimestre de 2015, o Mapa interceptou a presença de insetos vivos de *Cydia pomonella* em 15 carregamentos de pera e maçã importados da Argentina, o que indica que os controles fitossanitários privados e oficiais adotados pelo país vizinho não têm se mostrado eficazes para garantir o fornecimento de produtos livres da praga para o Brasil.

Uma auditoria oficial do Brasil no sistema de mitigação de risco da Argentina estava programada para o mês de março, mas, a pedido daquele país, foi postergada para abril. Recentemente, o governo argentino solicitou mais uma vez o adiamento da auditoria. O Mapa, no entanto, entende que é necessário manter a data anteriormente acordada para que seja possível inspecionar as plantas ainda no campo, considerando o período produtivo das lavouras.

Fonte: www.agricultura.gov.br

